

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 9273/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ FZ 88576, Albino de Jesus António, por um período de seis meses, em substituição do SAJ FZ 183375, Alfredo de Lemos Tavares, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 9, «Apoio à formação e organização de fuzileiros navais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 769/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 20285, capitão-tenente da classe de fuzileiros Joaquim Almeida Gabriel (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 23 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 60378, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Manuel Leão de Seabra, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 26285, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Henrique José Marques Alberto.

11 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 770/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 26285, capitão-tenente da classe de fuzileiros Henrique José Marques Alberto (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 13 de Janeiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 62479, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Armando Jorge da Costa Pereira Lourenço, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23685, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Artur José Figueiredo Mariano Alves.

11 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 771/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 23685, capitão-tenente da classe de fuzileiros Artur José Figueiredo Mariano Alves (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2006, data a partir

da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de uma vacatura ocorrida nessa data, resultante do aumento do quadro especial aprovado pelo despacho n.º 34/2006, de 23 de Fevereiro, do ALM CEMA, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 60378, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Manuel Leão de Seabra.

11 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 772/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 60378, capitão-tenente da classe de fuzileiros Manuel Leão de Seabra (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de uma vacatura ocorrida nessa data resultante do aumento do quadro especial aprovado pelo despacho n.º 34/2006, de 23 de Fevereiro, do ALM CEMA, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 62479, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Armando Jorge da Costa Pereira Lourenço.

11 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 773/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 69.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), graduar no posto de capitão-de-mar-e-guerra o 262473, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros José da Conceição Góis (no quadro), que satisfaz as condições gerais de promoção previstas no artigo 56.º e as condições especiais a que se referem as alíneas do n.º 1 do artigo 227.º do EMFAR, a contar de 12 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os vencimentos correspondentes ao 1.º escalão do posto de graduação nos termos do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º do mencionado Estatuto.

11 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 9274/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2006 do administrador do Arsenal do Alfeite:

Mário Rui Augusto Martins dos Santos, operário do nível 3 — exonerado a seu pedido com efeitos a partir de 29 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Despacho n.º 9275/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2006 do General CEME, foi autorizada a reconstituição de carreira, na arma de pára-quedista, de acordo com o disposto nos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, ao primeiro-sargento

PQ 23114611, Manuel Godinho Rebocho, com a promoção aos postos a seguir indicados:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 1 de Fevereiro de 1985;
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Agosto de 1991;
Sargento-mor, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1996.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade da sua arma, à esquerda do SMOR PQ 11891367, José Francisco Miranda Henriques, e à direita do SMOR PQ 16086868, João Paiva Barreiro, promovidos com a mesma antiguidade.

Transita para a situação de reserva em 1 de Janeiro de 2004, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR (8 anos no posto). Manteve-se na efectividade de serviço até à data da notificação do presente despacho.

Fica abrangido pelo disposto no n.º 4 do artigo 159.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 239/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro.

Os efeitos da reconstituição da carreira relativamente ao pagamento de remunerações são reportadas ao dia 1 de Setembro de 2000, em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 335, da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 9276/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2006 do general CEME, foi autorizada a reconstituição de carreira, na arma de infantaria, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 4 da Portaria n.º 94/76, ao primeiro-sargento INF (DFA) 09876372, Daniel da Silva Vieira, com a promoção aos postos a seguir indicados:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 30 de Julho de 1988;
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;
Sargento-mor, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1997.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade da sua arma à esquerda do SMOR INF 51770811, João Joaquim Belfo Varche, e à direita do SMOR INF 08060174, Ventura da Silva Jesus Guerreiro, promovidos com a antiguidade de 1 de Julho de 1996 e de 1 de Janeiro de 1997, respectivamente.

Fica na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR.

Tem direitos administrativos desde 25 de Junho de 2004, data em que foi qualificado DFA, em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do MDN, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 335, da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 9277/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2006 do general CEME, foi autorizada a reconstituição da carreira na arma de infantaria, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 4 da Portaria n.º 94/76, ao primeiro-sargento INF (DFA) 14523070, Victor Manuel da Costa, com a promoção aos postos a seguir indicados:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 30 de Julho de 1988;
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;
Sargento-mor, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1997.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade da sua arma à esquerda do SMOR INF 51770811, João Joaquim Belfo Varche, e à direita do SMOR INF 08060174, Ventura da Silva Jesus Guerreiro, promovidos com a antiguidade de 1 de Julho de 1996 e de 1 de Janeiro de 1997, respectivamente.

Fica na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR.

Tem direitos administrativos desde 9 de Agosto de 2002, data em que foi qualificado DFA, em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do MDN, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 335, da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.º 2 artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

5 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Rectificação n.º 605/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 24 de Março de 2006, a p. 4423, a portaria n.º 690/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «1SAR TM 06866290, Sérgio Filipe Campos da Costa» deve ler-se «1SAR TM 11253490, Paulo Jorge Pereira Martins».

24 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 774/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 3 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF I atirador RC (02675895) Marco António Libório Barrau, BCS/CMSM.

28 de Março de 2006. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 775/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 19 de Novembro de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF E SAP.ENGENHARIA RC (17933997) Ulisses Hélio de Almeida Santos Costa — AMSJ.

28 de Março de 2006. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Base Aérea n.º 11

Despacho n.º 9278/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 18 153/2005 (2.ª série), de 9 de Agosto, do Chefe do Estado Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 2/2006 do TGEN COFA:

- No comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TMMA (006600-B) Pedro José Piteira Paulino, 50 % da minha competência;
- No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER (111646-A) José de Jesus Gomes Augusto, 25 % da minha competência;
- Na comandante de Esquadilha de Administração Financeira, CAP/ADMAER (125665-D) Paula Sofia Lourenço Pires, 20 % da minha competência;
- No chefe da Contabilidade, ALF/ADMAER (129676-L) Ricardo Jorge Pinto Peleja, 5 % da minha competência.

2 — Este despacho produz efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2006, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito desta subdelegação.

14 de Março de 2006. — O Comandante, *António Afonso dos Santos Allen Revez*, COR/PILAV.